

PARECER N.º 760/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 0045/00

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Antônio Freire de Assis, o logradouro público com início na Praça Leo Morin e término na Rua Vitória da Conquista, Cidade Patriarca, Distrito de Vila Matilde.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, sugere o Executivo outra descrição para o logradouro, razão pela qual apresenta-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO N.º /00 AO PROJETO DE LEI N.º 0045/00

Denomina Travessa Antônio Freire de Assis o logradouro público conhecido por Viela "A" com início na Praça Padre Leo Morin e término na Rua Vitória da Conquista (Setor 113 - Quadra: 093), Cidade Patriarca, Distrito de Vila Matilde.

Art. 1º - Fica denominado Travessa Antônio Freire de Assis o logradouro público conhecido por Viela "A" com início na Praça Padre Leo Morin e término na Rua Vitória da Conquista (Setor 113 - Quadra: 093), Cidade Patriarca, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 20/06/00.

Domingos Dissei - Relator

Archibaldo Zancra

ArselinoTatto

Brasil Vita

José Olímpio

Roberto Trípoli

Rubens Calvo